

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, § II DA LEI N° 14.133/2021.

Torna-se Público que a Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, por meio do Presidente, Vereador Ademir de Oliveira Vieira, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor **Preço Global**, na hipótese do Inciso II do artigo 75, nos termos da Lei 14.1333/2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias uteis, a constar desta publicação, oportunidade em que administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de catalogação, organização e digitalização de aproximadamente 400.000 (quatrocentas mil) páginas do acervo documental da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I.

DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Nos termos do Anexo I, na forma dos critérios de medição e pagamento estabelecido no item 7 do Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos cinquenta reais).

MODELO DE PROPOSTA: ANEXO IV do Edital.

A proposta de preço poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal das 08:30 às 16:00h e/ou através do e-mail adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br até o dia 22/07/2025 às 23:59 pelo e-mail informado

Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, 17 de julho de 2025.


Ademir de Oliveira Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Morro do Pilar

Adm. 2025/2026